



Elementos-chave para um Sistema de Apoio à Tomada de Decisão

Position Paper

Em 2007, os Estados Membros das Nações Unidas fizeram uma nova lei internacional. Chamamos a esta lei “Convenção”. Todos os Estados Membros das Nações Unidas podem concordar com uma convenção. Quando um Estado-Membro concorda com a convenção, tem de fazer o diz que a convenção .



Esta nova convenção é sobre os direitos das pessoas com deficiência.

O Artigo 12 é um dos artigos mais importantes desta convenção.

O artigo 12 diz que todas as pessoas com deficiência têm personalidade jurídica total.

- Ter personalidade jurídica total significa
- Ter direitos iguais aos das outras pessoas

Agir e fazer coisas como votar, assinar um contrato ou tomar decisões.

O artigo 12 diz que todas as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos das outras pessoas.

O artigo 12 diz ainda que todas as pessoas com deficiência podem agir e tomar decisões como as pessoas sem deficiência. Existem muitos países onde isto não acontece.

Nesses países, as pessoas com deficiência não têm personalidade jurídica total.

Nesses países, são outras pessoas que decidem pelas pessoas com deficiência, sem lhes perguntar a sua opinião.

Esta situação faz com que as pessoas com deficiência percam muitos dos seus direitos.

Por exemplo, não podem assinar contratos de trabalho, votar, casar, ou abrir uma conta no banco.

E muitas vezes os seus direitos não são respeitados.

Inclusion Europe

Galeries de la Toison d'Or
29 Chaussée d'Ixelles #393/32
B-1050 Bruxelles
Tel.: +32-2-502.28.15
Fax.: +32-2-502.80.10
secretariat@inclusion-europe.org
www.inclusion-europe.org

Ter personalidade jurídica total significa que as pessoas com deficiência tomam decisões e agem por elas próprias.

Ninguém pode decidir por elas.

Mas tomar decisões pode ser muito difícil.

Por isso, as pessoas com deficiência intelectual devem receber todo o apoio de que precisam para tomar decisões.

A isto chamamos “tomada de decisão apoiada”.

Tomada de decisão apoiada significa que as pessoas com deficiência podem decidir por elas próprias com a ajuda de uma pessoa de apoio.

Significa que as pessoas com deficiência ficam com todos os seus direitos.

Significa que as pessoas com deficiência falam sobre os seus desejos.

Significa que são as pessoas com deficiência que decidem sobre a sua própria vida.

O artigo 12 da Convenção diz que as pessoas com deficiência de todos os países devem ter personalidade jurídica total.

Este artigo diz ainda que todas as pessoas com deficiência têm direito a receber o apoio de que precisam para decidir.

A Inclusion Europe acha que é importante que as pessoas com deficiência sejam capazes de decidir.

As organizações que representam estas pessoas devem trabalhar para que isto se torne uma realidade.

Este documento fala sobre os 7 passos que é preciso dar para que isto aconteça.

1. Promoção e apoio da auto-representação

Para poderem decidir, as pessoas com deficiência intelectual precisam de receber formação, e de receber apoio.

Mas também é preciso que todas as outras pessoas saibam que as pessoas com deficiência intelectual são capazes de tomar decisões.

As outras pessoas de que falamos são:

os familiares,

os cuidadores,

os profissionais

e todas as outras pessoas

Algumas das nossas associadas já fazem este trabalho.

Chamam-se organizações de auto-representantes.

Elas dão formação e apoio às pessoas com deficiência intelectual.

Estas organizações informam os familiares e os profissionais sobre a capacidade para decidir das pessoas com deficiência intelectual.

É por esta razão que a Inclusion Europe pede a todos os países para apoiarem as organizações de auto-representantes.

2. Protecções: inclusivas e acessíveis a todos

Nos nossos países, existem regras que protegem os direitos das pessoas. Estas regras são para todas as pessoas. Por isso devem também proteger os direitos das pessoas com deficiência

Por exemplo:

Nos nossos países existem leis que

protegem os direitos dos consumidores. Um consumidor é uma pessoa que compra alguma coisa. Uma das leis que protege os direitos dos consumidores diz que os preços não podem ser altos demais. Outra lei diz que as coisas que compramos têm de ter qualidade. Esta lei também diz que se o que compramos não tem qualidade nós podemos devolvê-la.

Foram criadas algumas associações para fazer cumprir estas leis. Estas associações chamam-se “associações de protecção dos direitos dos consumidores”. Estas associações trabalham para que as lojas respeitem as leis. Também trabalham para que os produtos que compramos sejam de qualidade.

A Inclusion Europe pede a todos os países que tornem estas leis acessíveis às pessoas com deficiência intelectual. As pessoas com deficiência intelectual devem saber o que têm de fazer quando os seus direitos de consumidores não são respeitados.

Estas leis devem ter em conta as necessidades das pessoas com deficiência. Isto significa que as associações que protegem os direitos dos consumidores devem olhar para todos os produtos, como por exemplo para as cadeiras de rodas.

3. Passar para um sistema de apoio à tomada de decisão

Hoje em dia, muitas pessoas decidem

em nome das pessoas com deficiência intelectual.

E não perguntam às pessoas com deficiência intelectual o que querem antes de tomarem decisões por elas. Isto não está certo. Isto tem de mudar.

A Inclusion Europe acha que as pessoas com deficiência intelectual são capazes de tomar decisões. Mas muitas delas precisam de ajuda.

A Inclusion Europe pede a cada país que faça leis para que:

- Ninguém possa decidir em nome de adultos com deficiência intelectual. Todos os adultos devem receber a ajuda de que precisam para poderem tomar as suas próprias decisões.
- Quando as crianças com deficiência intelectual se tornam adultas, possam decidir por elas próprias. Estas pessoas devem receber ajuda para o conseguirem fazer.

4. Pessoas de apoio

As pessoas com deficiência devem poder escolher a sua pessoa de apoio. Deve ser possível ter mais do que uma pessoa de apoio.

É muito importante que as pessoas de apoio sejam reconhecidas legalmente. Isto significa que:

- as pessoas de apoio devem ter um acordo formal com a pessoa com deficiência,
- as pessoas de apoio devem ter um documento que as identifica como pessoas de apoio.

Assim, se a pessoa com deficiência vai ao banco, a pessoa de apoio pode provar que tem o direito de ajudar a pessoa com deficiência a tomar uma decisão.

As pessoas de apoio devem ajudar as pessoas nas decisões mais importantes:

- com quem e onde querem viver
- escolher o trabalho ou o que querem fazer durante o dia
- decidir sobre a sua saúde
- escolher actividades de lazer ou serviços de apoio.

No entanto, as pessoas com deficiência intelectual severa podem precisar de ajuda para decidir sobre muitas coisas.

Por isso, devem poder ter muitas pessoas de apoio.

Estas pessoas de apoio devem funcionar como uma equipa que conhece muito bem a pessoa.

Como equipa, devem conseguir apoiar a pessoa da melhor maneira.

5. Formas diferentes das pessoas dizerem o que querem

Muitas pessoas com deficiência não falam da mesma maneira que as outras pessoas.

Podem dizer o que querem

- com o corpo,
 - com o seu comportamento com o olhar.
- As pessoas com deficiências severas e profundas usam muitas vezes estas formas de comunicar.

A Inclusion Europe pede a todos os países que reconheçam que todas as

formas de comunicar são boas.

Algumas pessoas podem dizer o que querem com o corpo ou com gritos.

Estas pessoas podem tomar pequenas decisões sozinhas.

Todas as pessoas devem saber que podemos tomar uma decisão mesmo quando não conseguimos falar.

As outras pessoas devem fazer um esforço para tentar perceber o que quer a pessoa com deficiência.

6. Desacordo entre a pessoa de apoio e a pessoa com deficiência

As pessoas com deficiência intelectual conseguem tomar muitas decisões sozinhas. Mas, por vezes, a pessoa de apoio pode achar que a pessoa não está a decidir bem.

Pode achar que aquela decisão é perigosa.

Por exemplo, algumas pessoas com deficiência podem querer dar muito dinheiro a uma pessoa.

A pessoa de apoio sabe que a pessoa com deficiência não é rica e que aquele dinheiro lhe vai fazer falta.

Neste caso, é preciso falar sobre esta situação com outra pessoa.

Esta pessoa pode ser um juiz.

Também pode ser um conselheiro ou um mediador.

Pode ser alguém que trabalhe na segurança social.

Ou que trabalhe numa organização de pessoas com deficiência.

Quando a pessoa com deficiência e a sua pessoa de apoio não estão de acordo, devem reunir-se com um conselheiro.

O conselheiro vai ouvir a opinião dos

dois e ajudá-los a encontrar uma solução.

É muito importante que a pessoa que está a aconselhar fale e trabalhe com a pessoa com deficiência intelectual de uma forma acessível.

Também é importante que as pessoas com deficiência intelectual percebam que podem falar com o conselheiro sempre que têm um problema com a pessoa que os apoia.

7. Medidas de protecção

Algumas decisões não são perigosas. Mesmo que as pessoas com deficiência intelectual tomem uma má decisão esta não vai ter maus resultados para elas.

Mas existem decisões que podem ser perigosas para as pessoas com deficiência intelectual.

É por isso que devem existir medidas de protecção.

Por exemplo:

Uma pessoa decide ir dar um passeio sozinha.

Mas esta pessoa nunca saiu sozinha antes.

Ela não conhece as regras de trânsito, como por exemplo olhar para os dois lados antes de atravessar a rua.

Ou respeitar os sinais dos semáforos.

Não sabe o que é uma passadeira.

Não sabe como e quando deve atravessar a rua.

Precisamos de formas de proteger esta pessoa.

Devem existir pessoas que lhe expliquem que, para poder sair sozinha, tem de

saber as regras de trânsito.

Estas pessoas devem ensinar as regras para que a pessoa possa sair sozinha.

As pessoas que têm mais dificuldades ou que precisam de mais ajuda devem ser mais protegidas do que as pessoas que são independentes.

This publication is supported by the Directorate-General for Employment, Social Affairs and Equal Opportunities of the European Commission.

Part of its funding is provided under the European Community Programme for Employment and Social Solidarity, PROGRESS (2007-2013). This programme was established to financially support the implementation of the objectives of the European Union in the employment and social affairs area, as set out in the Social Agenda, and thereby contribute to the achievement of the Lisbon Strategy goals in these fields.



The seven-year programme targets all stakeholders who can help shape the development of appropriate and effective employment and social legislation and policies across the EU-27, EFTA-EEA and EU candidate and pre-candidate countries.

PROGRESS mission is to strengthen the EU contribution in support of Member States' commitments and efforts to create more and better jobs and to build a more cohesive society. To that effect, PROGRESS will be instrumental in:

- providing analysis and policy advice on PROGRESS policy areas;
- monitoring and reporting on the implementation of EU legislation and policies in PROGRESS policy areas;
- promoting policy transfer, learning and support among Member States on EU objectives and priorities; and
- relaying the views of the stakeholders and the society at large.

For more information see:

<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=327&langId=en>